

**Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação**

Programa da Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada

**CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2020-ICETI**

O Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR) – na Cidade de Maringá-PR, considerando a aprovação do projeto intitulado “MONITORAMENTO EDÁFICO E HIDROSEDIMENTOLÓGICO EM DUAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO NOROESTE DO PARANÁ”, pela Chamada Pública 17/2019 Programa da Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada Fundação Araucária / Seti / Senar-PR, coordenado pelo pesquisador Prof. Dr. Edison Schmidt Filho, divulga e TORNA PÚBLICO o processo de seleção de acadêmicos para atuarem como bolsistas na modalidade da bolsa: CP 17-2019 Senar - Iniciação científica, no projeto.

Para concorrer às bolsas, os acadêmicos candidatos deverão obedecer ao disposto nesta Chamada Pública (CP).

**1 DO OBJETIVO**

**Art. 1º.** A presente CP, tem o objetivo de conceder 2 bolsas na categoria Iniciação Científica, no valor unitário de 400,00 reais mensais, para acadêmicos do curso de graduação em agronomia.

**Art. 2º.** Os bolsistas desenvolverão atividades do projeto, incluindo atividades científicas a campo, nas megaparcels e no laboratório. As atividades contemplarão monitorar os processos hidrossedimentológicos das megaparcels instaladas, sendo uma bolsa para área de cultivo de cana-de-açúcar e uma bolsa para área de cultivo de mandioca, para o Programa de Gestão do Solo e Água em Microbacias hidrográficas no Noroeste do Estado do Paraná.

**2 DOS BENEFÍCIOS PARA O ACADÊMICO BOLSISTA**

**Art. 3º** OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS BOLSISTAS SÃO:

- a) Bolsa de Iniciação Científica no valor unitário de 400,00 reais mensais, pelo período de 12 meses;
- b) Retirada de até 5 (cinco) bibliografia na biblioteca pelo período de 30 dias;
- c) Aproveitamento das horas dedicadas ao projeto como atividade complementar;
- d) Certificado de participação no projeto, após entrega e aprovação do relatório final.

**3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

**Art. 4º.** Os requisitos mínimos a serem atendidos pelos acadêmicos candidatos são:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação, na modalidade presencial, em qualquer Instituição de Ensino Superior reconhecida no Paraná.
- b) Não estar inadimplente com os programas de iniciação científica do instituto e/ou da Unicesumar;
- c) Possuir Currículo Lattes atualizado junto à Plataforma do CNPq no ano de submissão do projeto;
- d) Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o segundo grau, com o orientador;
- e) Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa, com exceção do PROUNI, FIES, PROMUBE e CREDIN;
- f) Não possuir vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

## 4 DOS COMPROMISSOS

**Art. 5º.** O bolsista deverá cumprir os seguintes compromissos gerais:

- a) Usufruir apenas desta modalidade de bolsa pesquisa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros Programas ou de outras agências de fomento à pesquisa;
- b) Executar plenamente as atividades propostas do projeto, conforme plano de trabalho, com dedicação mínima de 20 horas semanais;
- c) Não fazer a divisão parcial ou total da bolsa. No caso de divisão, o bolsista deverá devolver os eventuais benefícios recebidos indevidamente, caso contrário, poderão ser adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial.
- d) Elaborar e apresentar o relatório final do projeto, até 20 (vinte) dias após o término (20/08/2021), sob a forma de artigo, obedecendo as normas do formulário específico para Relatório Final disponível no site do ICETI;
- e) Participar da reunião de avaliação parcial e final das atividades desenvolvidas no projeto com a equipe executora do projeto;
- f) Apresentar, obrigatoriamente, os resultados finais da pesquisa, em exposições orais e/ou painéis, quando da realização do Encontro Internacional de Produção Científica (EPCC) e Mostra Interna de Trabalhos (MIT), realizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICESUMAR;
- g) Apresentar, obrigatoriamente, os resultados parciais e/ou finais da pesquisa, em exposições orais e/ou painéis, em um evento externo à instituição, em âmbito nacional ou internacional;
- h) Fazer referência à sua condição de Bolsista do projeto quando da publicação de trabalhos em anais de eventos e periódicos científicos;
- i) Publicar os resultados somente com a anuência do coordenador do projeto, e que o mesmo seja indicado como coautor de qualquer publicação oriunda da pesquisa;
- j) Realizar a abertura de conta corrente para depósito mensal da bolsa, em qualquer agência bancária no país;
- k) Acessar com frequência mínima, de uma vez por semana, o site do ICETI para manter-se atualizado de informações e convocações;
- l) Acessar com frequência mínima, de uma vez por semana, a caixa de correio eletrônico, mantendo sempre atualizado o endereço de e-mail junto à secretaria do ICETI;
- m) Criar o cadastro do pesquisador junto ao *Open Researcher and Contributor ID* (ORCID);

n) Manter o currículo Lattes e o ORCID atualizados no período de vigência do projeto.

**Art. 6º.** O bolsista deverá cumprir os seguintes compromissos específicos para com o projeto:

- a) Elaborar o projeto de Iniciação Científica, conforme formulário do PIBIC12, disponível na página do ICETI.
- b) Participar das atividades científicas a campo, nas megaparcelas de cana-de-açúcar ou mandioca, conforme a bolsa, e nas análises em laboratório, sob a supervisão do responsável pelo projeto;
- c) Elaborar relatórios das atividades executadas no projeto, a pedido do orientador e/ou coordenador do projeto;
- d) Produzir, apresentar e publicar trabalhos relacionados à área de atuação do projeto de pesquisa, proposto pelo orientador e/ou coordenador do projeto;
- e) Enviar um artigo científico, ao final da vigência da bolsa, para revista com Qualis/ CAPES superior, em autoria conjunta com o orientador e coordenador do projeto;
- f) Colaborar em todas as ações que se fizerem necessárias, junto à coordenação do projeto, visando o desenvolvimento pleno das atividades.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

**Art. 7º.** Poderão inscrever-se no processo de seleção acadêmicos do curso de graduação em agronomia, preferencialmente do segundo ao penúltimo ano do curso, desde que preencha os seguintes requisitos:

- I. Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa para pesquisa.
- II. Ter disponibilidade para realizar as atividades do projeto, inclusive aos finais de semana e feriados, quando necessário;
- III. Não tenha pendências junto aos programas de iniciação científica, coordenados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unicesumar.

**Art. 8º.** DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

- I. Histórico escolar;
- II. Preenchimento de formulário de inscrição (Anexo I);
- III. Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II).

O formulário de inscrição encontra-se disponível na página web do ICETI.

Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento solicitado no art. 7º desta CP.

**Art. 9º.** DA INSCRIÇÃO

- I. O documentos exigidos para a inscrição deverão ser preenchidos e enviados para o email [iceti@unicesumar.edu.br](mailto:iceti@unicesumar.edu.br), até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de abril;
- II. Os candidatos receberão o protocolo de confirmação de recebimento da inscrição, no máximo, até o dia seguinte ao envio da mesma.

## 6 FASE DE AVALIAÇÃO

**Art. 10º.** DA FASE DE ANÁLISE E PROCESSO DE SELEÇÃO:

- I. O candidato participará de processo seletivo, que consistirá em duas fases:

**Fase I:** Análise documental.

**Fase II:** Entrevista pessoal.

**Parágrafo 1º:** Os candidatos, além da entrega dos documentos para inscrição, deverão participar da entrevista pessoal, via remota, com a comissão de seleção.

**Parágrafo 2º:** A entrevista será realizada no dia 27 de abril de 2020, conforme horário a ser agendado pela comissão de seleção. Será postado na página web da instituição, o horário para a entrevista com cada candidato.

**Parágrafo 3º:** A comissão de seleção será composta pelos pesquisadores responsáveis pelo projeto.

## 7 DO RESULTADO

**Art. 11º.** O resultado será divulgado na página web do ICETI, a partir do dia 28/04/2020.

**Art. 12º.** Os candidatos aprovados deverão assinar o termo de compromisso para concessão da bolsa, em data que será informada na divulgação do resultado.

## 8 DIPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 13º.** Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

**Art. 14º.** O recebimento da bolsa pesquisa estará condicionado ao repasse dos recursos advindos da CP 19/2019 – Programa da Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada da Fundação Araucária / Seti / Senar-PR.

**Art. 15º.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, se necessário, pelo Presidente do ICETI e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unicesumar.

Maringá/PR, 20 de abril de 2020.



**Prof. Ms. Ludhiana E de Matos Garbugio**

*Presidente ICETI*

*Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação UNICESUMAR*



**Prof. Dr. Edison Schmidt Filho**

*Coordenador do Projeto de Pesquisa*

## ANEXO I

### Chamada Pública 10/2020 – ICETI

Bolsista de graduação: Modalidade da bolsa: CP 17-2019 Senar - Iniciação científica

### FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

FOTO Cole uma foto de seu rosto aqui	Nome completo:	<input type="text"/>		
	RA:	<input type="text"/>	CPF:	<input type="text" value="000.000.000-00"/>
	Fone:	<input type="text" value="(xx) 0.0000-0000"/>		
	E-mail	<input type="text"/>		
	Curso:	<input type="text"/>		
	Ano/ semestre:	<input type="text"/>		
Link do Currículo Lattes:	<input type="text"/>			
Endereço Residencial:	<input type="text"/>			
Bairro e CEP:	<input type="text"/>			
Cidade/UF:	<input type="text"/>			

Declaro que li, preenchi e estou de acordo com as normas e exigências contidas na CP 10/2020-ICETI.

Maringá/PR, \_\_\_\_\_, de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

Inserir a assinatura digital

## ANEXO II

### Chamada Pública 10/2020 – ICETI

Bolsista de graduação: Modalidade da bolsa: CP 17-2019 Senar - Iniciação científica

#### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro estar ciente e atendo aos requisitos expostos nos itens 3, 4 e 5 da Chamada Pública 10/2020-ICETI.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Maringá/PR, \_\_\_\_\_, de abril de 2020.

---

**Assinatura do candidato**

Inserir a assinatura digital